

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA O SENAC/PR E O SESC/PR.**-----

No dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 33/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Thatiana de Fátima Tavares Benato e Juliana de Andrade Ramirez, para o processamento do Pregão Presencial nº 08/2018, do tipo menor preço (maior percentual de desconto). -----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTAS DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. -----

As licitantes **AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE** e **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL** apresentaram os documentos de credenciamento em cópia simples acompanhados da via original, os quais foram conferidos e validados pela Comissão de Licitação, sendo devolvidas as vias originais para os representantes presentes. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

| EMPRESA                             | CNPJ               | REPRESENTANTE                | DOC. IDENTIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|
| INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.          | 04.558.255/0001-25 | Sr. José Henrique Domenices  | 313.588.278-00     |
| AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE  | 84.196.261/0001-46 | Sra. Maria Priscila Valencio | 059.589.509-32     |
| ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL   | 81.222.408/0001-00 | Sra. Nicole Daniele Mendes   | 052.459.679-44     |
| ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA | 77.522.225/0001-32 | Sr. Leandro Stella           | 053.954.429-95     |

Às 14h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação, bem como dos representantes das licitantes credenciadas nos envelopes lacrados. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise das propostas aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I). -----

Na sequência passou-se, então, à classificação da proposta com maior percentual de desconto e daquelas que não excedam a margem de 15% de seu valor. -----

Assim, a licitante **INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.** foi desclassificada com fundamento no disposto no subitem 9.5 do Edital, tendo em vista que o desconto por ela proposto excedeu a margem de 15% do maior percentual de desconto ofertado, ficando assim classificadas para a fase de lances: -----

| EMPRESA                             | PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO % | SITUAÇÃO        |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.          | 3%                                | DESCLASSIFICADA |
| AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE  | 5%                                | CLASSIFICADA    |
| ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL   | 5%                                | CLASSIFICADA    |
| ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA | 5%                                | CLASSIFICADA    |

As licitantes **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL** e a **INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.** apresentaram considerações à análise dos documentos de Propostas de Preços, as quais seguem em anexo à presente ata, ANEXO II e ANEXO III, respectivamente. -----

No que se refere às considerações apresentadas pela licitante **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL**, foi solicitada a conferência do representante legal indicado para assinar o contrato pela empresa **ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA**. A pregoeira esclareceu que o responsável indicado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA** é o presidente em exercício e possui poderes para representar a empresa. -----

No que se refere às considerações apresentadas pela licitante **INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.**, esta requer a desclassificação de todos os licitantes alegando que "precisam apresentar capilaridade em diversos Estados para atender às demandas do SENAC e do SESC. Visando

isso, ambos os proponentes atendem apenas o estado do Paraná, em específico na cidade de Curitiba. Por esse motivo, peço a desclassificação por não atendimento aos requisitos do Edital.” Diante disso, a pregoeira esclareceu que todas as licitantes apresentaram em suas respectivas propostas de preços a indicação de todas as cidades em que a prestação do serviço é obrigatória, atendendo ao disposto no item 6, do ANEXO I, do instrumento convocatório, apresentando propostas conforme modelo disposto em Edital. Ainda, nas demais cidades, inclusive em outras unidades federativas, a prestação dos serviços é preferencial e não obrigatória. Além disso, todas as licitantes manifestaram expressa concordância com os termos do Edital em suas propostas. -----

Considerando o empate entre todos os percentuais de desconto classificados para a fase de lances, a Comissão de Licitação realizou sorteio entre as licitantes **AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE, ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL e ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA** a fim de verificar a ordem de oferecimento de lances pelos representantes. -----

A ordem dos lances foi assim sorteada: **1º lance: AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE, 2º lance: ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL e 3º lance: ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA.** -----

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO IV e quadro resumo abaixo: -----

| EMPRESA                             | PROPOSTA INICIAL % | VALOR FINAL % |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE  | 5%                 | 15%           |
| ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL   | 5%                 | 31%           |
| ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA | 5%                 | 30%           |

A licitante com maior percentual de desconto foi a **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL** com o percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento), declarada ARREMATANTE. ----  
Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope dos documentos de habilitação da arrematante, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Não foram apresentadas considerações no que se refere aos documentos de habilitação da arrematante. -----

A Comissão de Licitação realizou diligência, com o fundamento no subitem 12.1 do Edital, a fim de confirmar o documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentado pela licitante **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL** pois o documento apresentado foi emitido há mais de 90 (noventa) dias da data da sessão pública. Em consulta ao site da Receita Federal o documento foi validado uma vez que consta como ativo junto ao órgão, conforme ANEXO V da presente ata. -----

Ainda, a arrematante apresentou a certidão de falência em cópia simples, disponibilizando à Comissão de Licitação a via original para conferência e validação. -----

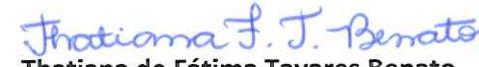
Por fim, a Comissão de Licitação informa que foi considerado apenas o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **PRIXX VEÍCULOS LTDA.**, pois trata-se de via original, desconsiderando-se para análise o atestado de capacidade técnica emitido pela **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** pois não foi apresentado a via original para conferência e validação. -----

Analisada a documentação, a Comissão de Licitação declarou **HABILITADA** e **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE** a licitante **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL**, conforme checklist anexo (ANEXO VI). -----

A Comissão de Licitação agendará com a licitante arrematante o Teste de Funcionalidade do Sistema Web e do Aplicativo Móvel, conforme disposto no item 11, do ANEXO I do Edital. Após a realização da diligência, conforme as exigências contidas no ANEXO I do instrumento convocatório, a Comissão, em decisão fundamentada, lavrará ata específica e informará o resultado por meio do site do <https://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes>. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h21min. Curitiba, dezoito de outubro de dois mil e dezoito. ---

  
**Isabelle Campestrini**  
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Juliana de Andrade Ramirez**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESAS PRESENTES:**



**INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.**  
Sr. José Henrique Domenices

  
**AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE**  
Sra. Maria Priscila Valencio

  
**ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIOTAXI CAPITAL**  
Sra. Nicole Daniele Mendes

  
**ASSOCIAÇÃO RÁDIOTAXI FAIXA VERMELHA**  
Sr. Leandro Stella

# ANEXO I

B  
J. A.  
L. A.  
M. A.  
M.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

|  |              |
|--|--------------|
| EMPRESA: AEROTÁXI COOPERATIVA DE TRANSPORTES   |              |
| CNPJ: 84.196.261/0001-46   |              |
| <b>5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01</b>  |              |
| 5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:  | OK           |
| 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>   | OK           |
| 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.   | OK           |
| 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.  | OK           |
| 5.1.4 <u>Preço:</u> percentual de desconto, com 02 (duas) casas decimais, incidente sobre as faturas mensais referentes aos serviços a serem prestados por conta do objeto deste processo licitatório, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.<br>5.1.4.1 <u>O percentual de desconto mínimo admissível é de 2,00% (dois por cento); PROPOSTAS com percentuais inferiores serão automaticamente desclassificadas.</u><br>5.1.4.2 O percentual de desconto proposto deverá ser informado também por extenso. | OK           |
| 5.1.5 <u>Prazo para início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.  | OK           |
| 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.  | OK           |
| 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o respectivo instrumento de contrato.   | OK           |
| 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.   | OK           |
| <b>SITUAÇÃO</b>  | classificada |

B  
1  
1. m  
f

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| EMPRESA: ASSOCIAÇÃO RADIO TAXI FAIXA VERMELHA   |                     |
| CNPJ: 77.522.225/0001-32  |                     |
| <b>5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01</b>   |                     |
| 5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:   | OK                  |
| 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>  | OK                  |
| 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.  | OK                  |
| 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.   | OK                  |
| 5.1.4 <u>Preço:</u> <u>percentual de desconto, com 02 (duas) casas decimais</u> , incidente sobre as faturas mensais referentes aos serviços a serem prestados por conta do objeto deste processo licitatório, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.<br>5.1.4.1 <u>O percentual de desconto mínimo admissível é de 2,00% (dois por cento); PROPOSTAS com percentuais inferiores serão automaticamente desclassificadas.</u><br>5.1.4.2 O percentual de desconto proposto deverá ser informado também <u>por extenso.</u> | OK                  |
| 5.1.5 <u>Prazo para início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.   | OK                  |
| 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.   | OK                  |
| 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o respectivo instrumento de contrato.  | OK                  |
| 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.  | OK                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>   | <b>CLASSIFICADA</b> |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

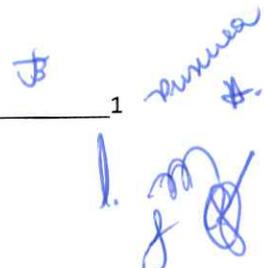
CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| EMPRESA: ASSOCIAÇÃO RODO RADIO TAXI CAPITAL   |                     |
| CNPJ: 81.222.408/0001-00  |                     |
| <b>5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01</b>   |                     |
| 5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: | OK                  |
| 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>  | OK                  |
| 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.  | OK                  |
| 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.   | OK                  |
| 5.1.4 <u>Preço:</u> percentual de desconto, com 02 (duas) casas decimais, incidente sobre as faturas mensais referentes aos serviços a serem prestados por conta do objeto deste processo licitatório, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.   | OK                  |
| 5.1.4.1 <u>O percentual de desconto mínimo admissível é de 2,00% (dois por cento); PROPOSTAS com percentuais inferiores serão automaticamente desclassificadas.</u>   |                     |
| 5.1.4.2 <u>O percentual de desconto proposto deverá ser informado também por extenso.</u>   |                     |
| 5.1.5 <u>Prazo para início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.   | OK                  |
| 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.   | OK                  |
| 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o respectivo instrumento de contrato.  | OK                  |
| 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.  | OK                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>   | <i>classificada</i> |

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

|  |   |
|--|---|
| EMPRESA: INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.  |   |
| CNPJ: 04.558.255/0001-25   |   |
| <b>5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01</b>  |   |
| 5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:  | OK  |
| 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>   | OK  |
| 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.   | OK  |
| 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.  | OK  |
| 5.1.4 <u>Preço:</u> <u>percentual de desconto, com 02 (duas) casas decimais</u> , incidente sobre as faturas mensais referentes aos serviços a serem prestados por conta do objeto deste processo licitatório, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.<br>5.1.4.1 <u>O percentual de desconto mínimo admissível é de 2,00% (dois por cento); PROPOSTAS com percentuais inferiores serão automaticamente desclassificadas.</u><br>5.1.4.2 O percentual de desconto proposto deverá ser informado também por extenso. | OK  |
| 5.1.5 <u>Prazo para início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.  | OK  |
| 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.  | OK  |
| 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o respectivo instrumento de contrato.   | OK  |
| 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.   | OK  |
| SITUAÇÃO   | DESCLASSIFICADA<br>SUBITEM 9.5 DO EDITAL. |

1  


# ANEXO II

B  
L. Anna  
JMM

## INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

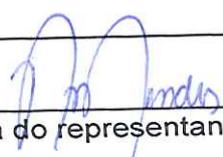
EMPRESA: Associação Rodas Rodoviárias Capital

- DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

### CONSIDERAÇÕES:

- na Proposta consta como responsável Sr. Nader, mas o responsável legal é o Cezar Bueno, na empresa Associação Rodoviária Faixa Vermelha

DATA 18/10/18

  
Assinatura do representante da licitante

B  
assinatura A.  


# ANEXO III

to  
1  
f  
m  
+  
m  
m

## INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

EMPRESA: INOVADORA 2A SERVIÇOS S/A.

- DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

### CONSIDERAÇÕES:

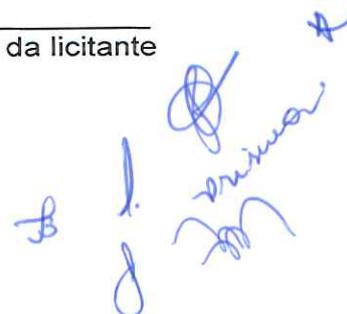
CONFORME PREVISTO NO EDITAL, FICA CLARO QUE TODOS OS PROPONENTES PRECISAM APRESENTAR CAPILARIDADE EM DIVERSOS ESTADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SENAC E SESC.

VISANDO ISSO, AMBOS OS PROPONENTES ATENDEM APENAS O ESTADO DO PARANÁ, EM ESPECÍFICO NA CIDADE DE CURITIBA.

POR ESSE MOTIVO, RESO A DESCLASSIFICAÇÃO, POR NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL POR ISSO, REFE-SE REFERIMENTO.

DATA 18 / 10 / 2018

  
Assinatura do representante da licitante





| Licitantes                      | Rodada | AEROTAXI<br>COOPERATIVA DE<br>TRANSPORTE | ASSOCIAÇÃO RODO<br>RÁDIOTAXI CAPITAL | RADIO TAXI FAIXA<br>VERMELHA |
|---------------------------------|--------|--|--------------------------------------|------------------------------|
|                                 | 5%     | PRIMEIRO LANCE                           | SEGUNDO LANCE                        | TERCEIRO LANCE               |
| Pregão<br>Presencial<br>08/2018 | 1ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 10%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 11%                          |
|                                 | 2ª     | 12%                                      | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 13%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 14%                          |
|                                 | 3ª     | 15%                                      | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 17%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 18%                          |
|                                 | 4ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 19%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 20%                          |
|                                 | 5ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 21%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 22%                          |
|                                 | 6ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 23%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 24%                          |
|                                 | 7ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 25%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 26%                          |
|                                 | 8ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 27%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 28%                          |
|                                 | 9ª     | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 29%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | 30%                          |
|                                 | 10ª    | SEM LANCE                                | —                                    | —                            |
|                                 |        | —  | 31%                                  | —                            |
|                                 |        | —  | —                                    | SEM LANCE                    |
|                                 |        | —  | —                                    | —                            |

JS  
 I. M.  
 J. M.  
 J. M.

# ANEXO V

8  
1.  
J. Rivera  
#

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>81.222.408/0001-00</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/04/1989</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO RODO RADIOTAXI CAPITAL</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RODO CAPITAL</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada</b>                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ESTEVAM R DE SOUZA NETO</b>   | NÚMERO<br><b>1077</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>82.900-060</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAJURU</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>          |
|  |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/12/2004</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2018 às 15:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# ANEXO VI

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Camila" and a date "18/05/2018".

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

|   |    |
|---|----|
| EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ROBO RADIOTAXI CAPITAL  |    |
| CNPJ: 81.222.408/0001-00  |    |
| <b>6.2. Habilitação Jurídica:</b>   |    |
| 6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;  | -  |
| 6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;   | OK |
| 6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;   | OK |
| 6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.   | OK |
| <b>6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):</b>   |    |
| 6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);  | OK |
| 6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro municipal de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número da inscrição. | OK |
| 6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>   | OK |
| 6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;   | OK |
| 6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;  | OK |
| 6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);   | OK |
| 6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).  | OK |
| <b>6.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>  |    |
| 6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.   | OK |
| 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.   |    |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "J. V. ...".

**6.5. Qualificação Técnica:**

6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

6.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

6.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

6.5.1.3 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

6.5.1.4 Para fins de análise de compatibilidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica com a presente demanda, este(s) deverá(ão) demonstrar contratação com pessoa jurídica, pública ou privada, para prestação e/ou gerenciamento de serviço de transporte individual de passageiros, por no mínimo 12 (doze) meses.

OK

Foi considerado o atestado emitido pela empresa Pruzer Veículos Ltda. O atestado emitido pela empresa Associação Paranaense de Cultura não foi considerado, pois a licitante não apresentou o original.

**6.6. Declarações:**

6.6.1 Declaração de que não emprega menor de idade, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.

OK

6.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.

OK

SITUAÇÃO

HABILITADA

1 - anexo 4.  
[Handwritten signatures and initials]